



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 184, DE 02 DE MAIO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 02/05/17

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

AUTORIZA PRORROGAÇÕES DE PRAZOS DE VIGÊNCIA DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EMPREGADAS PÚBLICAS MUNICIPAIS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IX, do art. 37 e art. 198, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 184, de 20 de abril de 2017, da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

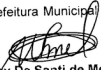
Art. 1º Fica a Diretoria de Administração de Pessoal, da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração, autorizada a **prorrogar** os contratos de trabalho dos seguintes empregados públicos municipais:

- I. **ANA CAROLINA SILVA LOYOLA AFONSO DOS SANTOS**, Psicóloga PSF, pelo período de **23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018**;
- II. **ANTONIO FLAVIO MATEUS**, Motorista de Ambulância, pelo período de **02 de maio de 2017 a 1º de maio de 2018**;
- III. **DANIEL ALVES**, Motorista de Ambulância, pelo período de **09 de maio de 2017 a 08 de maio de 2018**;
- IV. **LIVIA ETCHEBEHÈRE DE LOIOLA**, Dentista PSF, pelo período de **09 de maio de 2017 a 08 de maio de 2018**;
- V. **MARIA LUISA MIZEL VIEIRA**, Auxiliar Administrativo I, pelo período de **23 de maio de 2017 a 22 de maio de 2018**;


Parágrafo Único - As prorrogações, objeto deste artigo, não alteram ou revogam as demais cláusulas dos contratos dos empregados públicos municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação surtindo seus efeitos nas datas dos incisos do artigo anterior, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 02 de maio de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração